



Ministério da Fazenda



Processo nº 10707.720076/2016-27

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SRRF07 Nº 09/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF, E A EMPRESA PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª RF, situada na Av. Presidente Antônio Carlos nº 375, sala 314, Castelo, desta cidade do Rio de Janeiro, de um lado, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF**, CNPJ nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, **Sra. MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE**, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342, de 19/05/2008, no uso da atribuição que lhe confere o art. 334, §9º, do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11/10/2017 em seqüência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 09.405.866/0001-57, estabelecida na cidade de São Paulo, a rua Inspetor Mário Teixeira, nº 417 – Vila Regente Feijó - CEP 03335-100, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ANTONIO PEDRO**, Sócio Proprietário, portador do RG nº 5.842.081-2 SSP/SP, CPF nº 589.513.268-53 J, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SRRF/7ªRF Nº 09/2017 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 01/03/2018 A 01/03/2019**, e em observância ao disposto, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 5.540 de 31/05/2005, e subsidiariamente no que couber, pela Lei 8.666/93 de 21/06/93 e as do Decreto 2.271 de 07/07/97, mediante as seguintes cláusulas e condições as quais passam a fazer parte integrante do Contrato Original e prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência contratual, em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato original, nas mesmas bases.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para o período de 01/03/2018 a 01/03/2019, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com a execução do presente contrato no período de 01/03/2018 a 31/12/2019, correrá à conta do PT 04122211020000001, ND 339037, PI LIMPEZA, Gestão 00001 e UG 170121.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Será emitida pela Receita a Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária referida no “caput” desta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução do contrato no exercício de 2018. A Nota de Empenho para fazer face às despesas no exercício de 2019 será indicada por meio de Termo de Apostilamento.

---

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - À medida que forem descentralizados os créditos orçamentários, serão emitidas Notas de Empenho de Reforço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor estimado do contrato para o período é de R\$ 61.003,86 (sessenta e um mil, três reais e oitenta e seis centavos) mensal e o valor Global estimado de R\$ 732.046,32 (setecentos e trinta e dois mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) por doze meses.

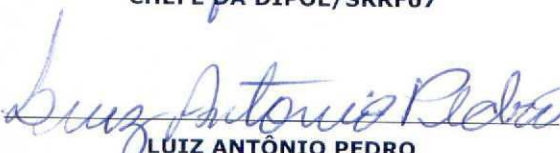
**CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA PECUNIÁRIA**- na assinatura do presente Termo Aditivo, é necessária a apresentação da garantia em favor da Contratante, na modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 36.602,31 (trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO** - Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO SRRF07 nº 09/2017.


**CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA** - O presente Termo Aditivo só terá validade depois de aprovado pela autoridade competente e eficácia, depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da união, de conformidade com o disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/1993.


E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, registrado no Livro Especial de Termos Aditivos da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/7ªRF, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

  
MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE  
CHEFE DA DIPOL/SRRF07

  
LUIZ ANTÔNIO PEDRO

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: HAYANE K. S. FERREIRA  
Identidade: 175 78 25 SSP/MS  
CPF: 033 91 8 931 - 90

  
Nome: Daniel Laurinço R. Boccia  
Identidade: 38.439.428-X  
CPF: 331 366.408-37





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 170217

Nº Processo 10280722039201792
PREGÃO SISPP Nº 8/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 2170011000180
ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para a Agência da Receita Federal do Brasil em São Miguel do Guamá. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2018 a 26/12/2018. Valor Total - R\$45.000,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800017 Data de Assinatura: 02/03/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 170217

Nº Processo 10280722040201717
PREGÃO SISPP Nº 7/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 2170011000180
ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para a Agência da Receita Federal do Brasil em Capameia. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2018 a 26/12/2018. Valor Total R\$28.700,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800015 Data de Assinatura: 02/03/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 170217

Nº Processo 1434672009201791
PREGÃO SISPP Nº 11/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 2170011000180
ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para a Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2018 a 26/12/2018. Valor Total R\$25.200,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800105 Data de Assinatura: 02/03/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 170217

Nº Processo 14346720010201715
PREGÃO SISPP Nº 9/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 2170011000180
ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para a Agência da Receita Federal do Brasil em Castanhal. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2018 a 26/12/2018. Valor Total R\$27.250,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800070 Data de Assinatura: 02/03/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 170209

Número do Contrato 00001/2015, subrogado pela UASG 170209 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS/A-M.

Nº Processo 10283722691201413
PREGÃO SISPP Nº 20/2014 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 03506307000157
TICKET SOLUCOES HDVFGT S/A - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato uma vez que foi demonstrada nos autos do respectivo processo administrativo a vantagem de medida para a Administração, bem como a redução de seu valor global/mensal. Fundamento Legal Lei nº 8.112/93. Vigência: 19/02/2018 a 18/02/2019. Valor Total: R\$919.391,24. Fonte: 150251030 - 2018NE800062
150251030 - 2018NE800063
150251030 - 2018NE800064
150251030 - 2018NE800065
150251030 - 2018NE800066
150251030 - 2018NE800067
150251030 - 2018NE800068
150251030 - 2018NE800069
150251030 - 2018NE800071
150251030 - 2018NE800072
150251030 - 2018NE800073
150251030 - 2018NE800074
150251030 - 2018NE800075
150251030 - 2018NE800076
150251030 - 2018NE800077
150251030 - 2018NE800078
150251030 - 2018NE800079
150251030 - 2018NE800080
150251030 - 2018NE800081
150251030 - 2018NE800082
150251030 - 2018NE800083
150251030 - 2018NE800084
150251030 - 2018NE800085
150251030 - 2018NE800086
150251030 - 2018NE800087
150251030 - 2018NE800088
150251030 - 2018NE800089
150251030 - 2018NE800090
150251030 - 2018NE800091
150251030 - 2018NE800092
150251030 - 2018NE800093
150251030 - 2018NE800094
150251030 - 2018NE800095
150251030 - 2018NE800096
150251030 - 2018NE800097
150251030 - 2018NE800098
150251030 - 2018NE800099
150251030 - 2018NE800100

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI-PARANA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

Declarar vencedora do Pregão 01/2018 a empresa RONDONORTE COMERCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ 07 243 449/0001-20 com o valor de R\$ 129.869,62

WALTER SALEMATA MAIA PRADO
Prestador

(SIDEI - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

1. ESPECIE: Convênio de Compartilhamento da Escrituração Contábil Digital CONVÊNIENTES a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, representada pelo Superintendente da 4ª Região Fiscal, Giovanni Christian Nunes Campos, e o Município de Patos/PF, representado pelo seu Prefeito, Dinaldo Medeiros Wanderley Filho. Objeto: Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram (IN SRF nº 20/1998). DATA DA ASSINATURA 21 de fevereiro de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA Indeterminado.

1. ESPECIF: Convênio de Cooperação Técnica CONVÊNIENTES a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, representada pelo Superintendente da 4ª Região Fiscal, Giovanni Christian Nunes Campos, e o Município de Patos/PF, representado pelo seu Prefeito, Dinaldo Medeiros Wanderley Filho. Objeto: Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram (IN SRF nº 20/1998). DATA DA ASSINATURA 21 de fevereiro de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA Indeterminado.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 05/03/2018, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: A alterar, excessional e concernente Leia-se - Alterar, excepcional, concernente

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2016 publicado no D.O. de 05/03/2018, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: continua, 34 horas, Alarma, caici. Leia-se - continua, 24 (vinte e quatro) horas, ALARME, Caici.

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 170072

Nº Processo 10510722735201759
PREGÃO SISPP Nº 9/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 15305192000111
ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - Objeto: Contratação de serviços de Ginástica Laboral para os servidores da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/03/2018 a 04/03/2019. Valor Total: R\$12.900,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 23/02/2018

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018

Fica anulada a licitação supra citada, referente ao processo Nº 105107220278201838. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a aquisição de água mineral natural, visando a atender as necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju e suas unidades, jurisdicionadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

MARITON CAIADAS DE SOUZA
Delegado

(SIDEI - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a União, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, e o município de Santo Antônio do Monte - MG, representado por seu Prefeito.

Objeto: Intercâmbio de Informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram - 00.394.460/0096-02 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte - 16.870.974/0001-66.

Data da Vigência: O presente convênio vigera por prazo indeterminado.

Data da Assinatura: 15 / 02 / 2018.

Nome dos Signatários: Pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª RF: Sr. Mario José Dehon São Thiago Santiago, CPF 729.408.146-72 - Superintendente, e pelo município de Santo Antônio do Monte, o Sr. Edmison Aparecida da Costa, CPF: 045.006.256-23 - Prefeito Municipal.

Fundamento Legal: Art. 7º e 199 do Código Tributário Nacional e Instrução Normativa SRF nº 20, de 17/02/1998.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170116

Número do Contrato 9/2017
Nº Processo 107072201003201661
PREGÃO SISPP Nº 1/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 09405866000157
CONTRATO PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato SRRF07.09/2017 do serviço de Limpeza e Conservação que atende a DRF Niterói. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$732.046,32. Fonte: 150251030 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 30/01/2018.

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018, publicada no D.O. de 05/03/2018, Seção 3, Pág. 117. Onde se lê: Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Leia-se: Vigência: 02/03/2018 a 02/03/2019. Onde se lê: Processo 10707.720076/2016-27. Leia-se: Processo 10707.720103/2016-61.

(SICON - 05/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170122

Número do Contrato 1/2017
Nº Processo 1557072004201696
PREGÃO SISPP Nº 1/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 1024385400152
CTEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$574.546,44. Fonte: 150251030 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 30/01/2018.

(SICON - 05/03/2018)

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISOS DE PENALIDADES

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090, de 5 de julho de 2011, e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, resolve aplicar ao licitante MARCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.848/0001-00, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo prazo de 6 (seis) meses, com base no que dispõe o subitem 11.1.2 do Edital de Licitação de mercadorias apreendidas nº 710304/002017, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme a decisão exarada nos autos do processo nº 10735.722864/2017-00.

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090, de 5 de julho de 2011, e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, resolve aplicar ao licitante PARK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 28.446.172/0001-02, a pena de suspensão temporária de